

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 792 / 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, solicitando que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que seja decretado utilidade pública e a desapropriação de um terreno situado entre a Escola Madre Tereza de Calcutá e a casa de numeral 21 na Rua Elíbio de Medeiros da Cunha em Pajuçara. Objetivando a ampliação da Escola Madre Tereza de Calcutá. Bem como a pavimentação asfáltica da Rua Tamandaré e a pavimentação em pedra tosca (calçamento) e asfáltica da Rua Antonio Germano do trecho compreendido entre as Ruas Manoel Ferreira de Sousa e Rua Santa Helena, Alto da Bonança, no Distrito de Pajuçara, neste município.

**Justificativa:** A nossa solicitação versa sobre duas temáticas, educação e mobilidade urbana. No tocante a primeira demanda, a desapropriação de um terreno para que no mesmo seja feito a ampliação da Escola Madre Tereza de Caucutá, no bairro Pajuçara. A referida escola carece de uma ampliação, pois o seu espaço físico não oferece o conforto necessário para a comunidade escolar colocando assim em risco a qualidade no aprendizado dos seus alunos. Na segunda solicitação voltamos os olhares do nosso mandato para a mobilidade urbana. Os moradores das ruas cima mencionadas não suportam mais viver em meio à poeira e lama, problemas estes ocasionados pela falta da pavimentação.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR

APROVADO